



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução nº. 370, de 10 de março de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 368 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE, PAULO ROBSON CAMPELO MALCHER, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) NO RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE 01/03/2020 A 01/03/2023.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 10 de março de 2020, com base no Processo: 23084.033279/2019-49 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

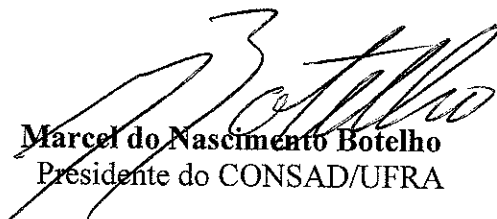
Art. 1º - Homologar a Resolução nº 368 de 19 de fevereiro de 2020, que aprovou “ad referendum” o afastamento do servidor docente, Paulo Robson Campelo Malcher, para fins de qualificação em nível Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) no Rio de Janeiro, no período de 01/03/2020 a 01/03/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 10 de março de 2020.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA